

# PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2021

Associação A Casa do Caminho



ASSOCIAÇÃO  
A CASA DO CAMINHO



## Índice

ENQUADRAMENTO .....	2
1. ATIVIDADES .....	3
2. ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	4
3. RECURSOS HUMANOS.....	4
4. DESTAQUES FINANCEIROS E OPERACIONAIS .....	5
5. ORÇAMENTO .....	6
5.1 PRESSUPOSTOS .....	6
5.2 ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS .....	7
CONCLUSÃO .....	7

## ENQUADRAMENTO

A Associação A Casa do Caminho é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, Unidade de Emergência Infantil, que tem como Missão: acolher, cuidar, proteger e dar carinho a crianças em perigo, promovendo o seu desenvolvimento integral e a concretização do seu projeto de vida.

No momento em que a Direção, no cumprimento dos Estatutos, apresenta o Plano de Ação e Orçamento para o ano de 2021, vive-se uma pandemia cuja mitigação se tem tornado a prioridade incontornável do dia-a-dia da Associação A Casa do Caminho. Esta nova realidade trouxe consequências profundamente transformadoras às rotinas e atividades das Crianças, à concretização de projetos de vida e à relação com as suas Famílias, para além das alterações necessárias ao funcionamento da Casa e das novas exigências ao desempenho profissional dos colaboradores. Lidar com a ameaça de uma infeção por COVID-19, obrigou também a redesenhar o contacto da Casa com o exterior, nomeadamente com voluntários, doadores e associados.

Assim, o Plano de Ação e Orçamento para 2021, tem em conta esta nova dimensão, mas regressa ao Objetivo orientador primordial de elevar a qualidade da sua resposta social, de acordo com as novas exigências para o Acolhimento Residencial, continuando a aguardar, porém, a regulamentação das casas de acolhimento cuja publicação estava prevista para janeiro deste ano.

## 1. ATIVIDADES

O Decreto-Lei n.º 164/2019 de 25 de outubro que estabelece o regime de execução da medida de acolhimento residencial define alterações à forma de organização e funcionamento das casas de acolhimento. Apesar da falta da regulamentação que trará orientações mais específicas, importa que a Casa do Caminho incorpore os princípios orientadores da Lei e que perspetive as mudanças que terão de ser implementadas. O apoio às Crianças é a razão da existência desta Casa de Acolhimento e, empenhados no respeito pela individualidade de cada criança e seus familiares, desenvolver-se-ão atividades com os seguintes objetivos:

### Para as Crianças:

- Contribuir para que, no mais curto espaço de tempo possível, seja definido o projeto de vida da Criança, através da articulação com as Equipas da Segurança Social, dos Tribunais, CPCJ e outros intervenientes;
- Proporcionar às crianças um ambiente saudável onde estabeleçam relações e vínculos afetivos significativos, promotores da sua estabilidade e equilíbrio emocional;
- Respeitar as características e as necessidades de cada criança, oferecendo-lhe experiências e acompanhamento terapêutico, promotor do seu bem-estar e desenvolvimento integral;
- Dar oportunidade às crianças de integrarem, para além dos equipamentos escolares, contextos lúdicos que potenciem o seu desenvolvimento e contribuam para o seu bem-estar físico e emocional;
- Promover a autonomia das crianças, dotando-as de recursos para uma adequada integração social;
- Ouvir e envolver as crianças no seu plano de intervenção individual e projeto de vida, de acordo com a sua idade e maturidade;
- Dar continuidade à individualização dos espaços e dos pertences das crianças, proporcionando-lhes vivências e um ambiente o mais familiar possível;
- Proporcionar às crianças estratégias lúdico-pedagógicas diversificadas, tendo em conta as limitações impostas pela atual pandemia, que constituam alternativas adequadas, mas com o mesmo objetivo do desenvolvimento integral de cada Criança;

### Para as Famílias:

- Assegurar a comunicação entre as Crianças e as suas Famílias, inclusive se o contacto presencial não for possível, envolvendo e informando as Famílias sobre o desenvolvimento e o dia-a-dia das Crianças, assim como sobre o plano de intervenção individual a ser realizado;
- Ouvir e envolver as famílias na definição do projeto de vida das crianças;
- Intervir com as famílias com base numa relação de respeito, colaboração e compromisso mútuo, consciencializando-as para as mudanças a implementar com vista à integração da criança no seu agregado familiar;
- Proporcionar às famílias momentos formativos e de participação nas rotinas das crianças com vista à aquisição e reforço de competências parentais;
- Proporcionar às famílias momentos de convívio com as crianças num ambiente de privacidade e respeito pela sua história de vida.

## 2. ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Toda a organização dos serviços estará, em 2021, fortemente condicionada ao acompanhamento permanente das orientações da Direção Geral de Saúde e outras entidades competentes no que diz respeito à evolução dos processos de mitigação da pandemia, fazendo as atualizações necessárias ao Plano de Contingência. No entanto, não perderemos o foco no essencial do nosso trabalho, o bem-estar das crianças.

## 3. RECURSOS HUMANOS

O acolhimento residencial exige das instituições uma equipa multidisciplinar em permanente articulação e cooperação com todos os atores intervenientes, na definição das respostas atuais e efetivas das crianças.

A adoção constante de medidas para o combate à Pandemia, a implementação, alteração do *“modus faciendi”* das rotinas, tarefas e procedimentos exige, necessariamente, uma disponibilidade e mobilização de recursos humanos que não se compadece com os níveis de retribuição praticados no setor social, sempre dependente das atualizações da RMMG o que promove a uma indesejável rotatividade de Colaboradores.

Acresce que o impacto da Pandemia COVID-19 tem provocado um desgaste emocional intenso junto dos Colaboradores para o qual urge que a Direção tome medidas que minimizem o risco de “*burnout*”.

Os Colaboradores, agora mais do que nunca, são os parceiros mais importantes na concretização da nossa Missão. A sua motivação advém de fatores intrínsecos imensuráveis, tais como, a Dedicção, a Devoção e a Identificação com a Missão da Casa do Caminho.

Compete à Direção saber “*cuidar de quem cuida*” e para o ano de 2021 propõe:

- Manter a estratégia da flexibilização dos recursos disponíveis para promover a plena inclusão social das crianças;
- Reforçar as competências técnicas e pessoais para contribuir para um melhor funcionamento da Casa, mais ajustado à realidade atual do acolhimento residencial;
- Proporcionar a participação na definição das adaptações das respetivas estruturas e equipamentos para responder à nova realidade do acolhimento residencial;
- Continuar a apostar na melhoria das condições de segurança e conforto na prestação do trabalho, nomeadamente reforçando as medidas de prevenção à pandemia COVID-19;
- Criar e manter uma bolsa de pessoas disponíveis para reforçar as equipas mais afetadas com as ausências de Colaboradores, nomeadamente as causadas pela pandemia;
- Melhorar os canais de comunicação entre os órgãos decisórios e os Colaboradores;
- Reativar, se for possível, no decorrer do ano, a realização de reuniões de reflexão com os Colaboradores;
- Reiniciar momentos de lazer, confraternização e de relaxamento aos Colaboradores.

#### 4. DESTAQUES FINANCEIROS E OPERACIONAIS

Apesar de vivermos momentos conturbados, essencialmente pelas consequências nefastas da pandemia, no que respeita à sustentabilidade financeira da instituição, tendo em conta o impacto gerado pelo aumento de gastos relacionados com a implementação das

medidas de contenção do coronavírus impostas pela autoridade de saúde e pelos órgãos da tutela, tudo prevê que continuará ao mesmo nível dos últimos anos.

Pelo que continuará a ser fundamental:

- Fidelizar associados, doadores e demais parceiros, nomeadamente através do reforço das comunicações à distância, enquanto não for possível retomar os contactos presenciais;
- Identificar claramente as necessidades da organização, no que diz respeito a materiais, equipamentos e intervenções, de forma a melhorar a afetação dos recursos recebidos dos doadores e parceiros;
- Monitorizar permanentemente a execução do orçamento;
- Reduzir os custos fixos operacionais, dentro do possível.

## 5. ORÇAMENTO

O Orçamento para o exercício de 2021 será o documento que irá suportar e enquadrar toda a atividade da instituição a fim de alcançar os objetivos acima descritos. Contudo, em pleno período de pandemia, o risco de se tornar desatualizado é enorme. Neste panorama os pressupostos da sua elaboração são fortemente condicionados pela imprevisibilidade da evolução epidémica.

### 5.1 PRESSUPOSTOS

O presente orçamento assenta nos seguintes pressupostos:

- Aumento da RMMG;<sup>1</sup>
- Revisão dos contratos coletivos de trabalho (atualização das tabelas salariais);<sup>2</sup>
- Diminuição dos rendimentos suplementares provenientes da nossa Loja Social e Feiras, por consequência do impacto da pandemia;
- Manutenção da comparticipação do Instituto de Segurança Social.

---

<sup>1</sup> O orçamento foi elaborado com a previsão de que o RMMG suba para 650€.

<sup>2</sup> Aguarda publicação no Boletim Trabalho Emprego até ao final do ano.

## 5.2 ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS

Tendo como base e referência os valores contabilísticos registados no final do 3º trimestre, com a projeção previsional a 31 de dezembro do exercício em curso e, de acordo com as linhas orientadoras já anteriormente referidas, foi elaborado o Orçamento para o exercício de 2021, cuja previsão será a obtenção de um resultado negativo de – 34 652, 94 €

## CONCLUSÃO

Continuando a aguardar a regulamentação prevista e o abrandamento da pandemia, que vão condicionar a ação e o futuro da Casa do Caminho, esperamos que o ano de 2021 nos traga a capacidade de adaptação necessária de forma a darmos continuidade ao objetivo inicial desta Associação: A Promoção dos Direitos e a Proteção das Crianças em Perigo.

Assim, à guisa de conclusão deste Programa de Ação e Orçamento, desejamos para o ano de 2021:

- Que a angústia resultante das incertezas seja ultrapassada;
- Que a energia individual e coletiva seja motora de novos desafios;
- Que a “Família” da Associação A Casa do Caminho (colaboradores, voluntários, sócios, amigos) seja a presença ativa e afetiva no nosso dia-a-dia. A toda esta grande Família, desde já, a nossa Gratidão.

### **A Direção**

Luís Alberto Ferraz da Silva - Presidente

Ana Filipa Amaro Afonso Marques - Vice-Presidente

Maria da Luz Costa e Silva – Tesoureira

Vítor Manuel Tavares Sousa Cunha - Secretário

Mónica Liliana Costa Ferreira - Vogal



**ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2021**  
**GASTOS E RENDIMENTOS ESPERADOS COM BASE NA CONTABILIDADE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020**

Contas	Rubricas	Valores
<b>GASTOS</b>		
	<b>61 CUSTO DAS MATÉRIAS PRIMAS CONSUMIDAS</b>	<b>62.000</b>
61211	Géneros alimentares	50.000
6142	Medicamentos e artigos de saúde	12.000
	<b>62 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS</b>	<b>85.204</b>
622	Serviços especializados	31.574
623	Materiais	5.496
624	Energia e outros fluidos	27.511
625	Deslocações, estadas e transportes	871
6262	Comunicação	5.904
6263	Seguros	4.497
6266	Despesas de representação	0
6267	Limpeza, higiene e conforto	9.000
6268	Outros serviços	352
	<b>63 CUSTOS COM O PESSOAL</b>	<b>792.300</b>
632	Remunerações ao pessoal	642.356
634	Indemnizações	5.786
635	Encargos sobre remunerações	132.452
636	Seguros acid.trabalho e doenças profissionais	9.852
638	Outros gastos com o pessoal	1.853
	<b>64 GASTOS DE DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO</b>	<b>50.212</b>
6422	Edifícios e outras construções	30.920
6423	Equipamento básico	1.141
6424	Equipamento de transporte	10.300
6425	Equipamento administrativo	7.771
6427	Outros ativos fixos tangíveis	80
	<b>68 OUTROS GASTOS E PERDAS</b>	<b>1.960</b>
6811	Impostos diretos	313
684	Quebras	47
688	Outros	1.600
	<b>69 GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0</b>
691	Juros suportados	0
	<b>TOTAL DOS GASTOS</b>	<b>991.675</b>

<b>RENDIMENTOS</b>		
	<b>72 PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS</b>	<b>74.691</b>
72111	Abonos de família	43.137
7221	Quotizações	31.554
	<b>75 SUBSIDIOS À EXPLORAÇÃO</b>	<b>846.085</b>
7511	Centro Regional de Segurança Social	563.393
7513	IEFP - Delegação do Norte	6.936
751501	Camara municipal de Matosinhos	0
7531	Donativos em dinheiro	132.424
7532	Donativos em espécie	40.000
7533	Consignação de 0.5% IRS	98.918
7534	Consignação de 15% do IVA suportado	4.414
	<b>78 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS</b>	<b>35.783</b>
78161	Venda de energia	4.085
78162	Feiras	0
78164	Leilões	0
78165	Bazar social	26.858
78169	Diversos	0
7873	Rendas de propriedades de investimento	840
788	Outros	4.000
	<b>79 JUROS E OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES</b>	<b>463</b>
791	Juros obtidos	463
	<b>TOTAL DOS RENDIMENTOS</b>	<b>957.022</b>
<b>RESULTADOS PREVISTOS</b>		<b>-34.653</b>

## **Parecer do Conselho Fiscal**

### **sobre o Programa de Ação e Orçamento de 2021**

#### **da Associação A Casa do Caminho**

Senhores Associados,

1. No cumprimento das disposições legais aplicáveis, designadamente do Decreto-Lei nº 172-A/2014, de 14 de novembro, que aprova o Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social e dos Estatutos da Associação "A Casa do Caminho", bem como do mandato que nos foi conferido, compete ao Conselho Fiscal elaborar e submeter à apreciação de V. Exas. o seu Parecer sobre o Programa de Ação e Orçamento para 2021.

2. O Programa de Ação e Orçamento dos anos anteriores fez uma exposição clara e elucidativa sobre os efeitos práticos da aplicação de Lei 142/2015, referente à Promoção e Proteção de Crianças e Jovens em Risco, que entrou em vigor a 31 de outubro de 2015, a qual teve como efeito, a redução desde o ano de 2017 do número de crianças encaminhadas para acolhimento residencial. Foi publicado o Decreto-Lei nº 164/2019, de 25 de outubro, referente acolhimento residencial de crianças, cuja execução ainda está dependente de regulamentação complementar mais específica, e que poderá ter impacto na forma de organização e funcionamento das instituições de acolhimento de crianças nos anos de 2021 e seguintes. Acresce o fato de, no ano em curso se viver perante uma pandemia provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 (covid-19), que obrigou a adaptações na estrutura e funcionamento da Associação, sendo previsível manter estas alterações no decurso do 1.º semestre de 2021.

3. O Programa de Ação para 2021 (Programa) pressupõe a manutenção dos objetivos e valores originais da Casa do Caminho, focados na emergência infantil e no apoio de crianças em perigo e aos seus familiares, estando a sua Direção ciente que a atividade do ano de 2021 poderá ser condicionada pelo novo enquadramento legal do acolhimento residencial referido no ponto anterior, e que poderá implicar a reestruturação e reorientação da atividade da Casa do Caminho, bem como o cumprimento das exigências pela DGS no cumprimento das regras sanitárias, devido á pandemia.

4. O Orçamento para 2021 prevê proveitos no montante de 957.022 euros, o que compara com uma previsão de 907.582 euros em 2020. O aumento de proveitos em 5%, deve-se essencialmente ao aumento das comparticipações estatais decorrente do Protocolo para o biénio 2020/2021, e dos donativos em dinheiro. O total de custos ascende a 991.675 euros,

sendo que 792.300 euros, ou seja quase 80% do total, são custos com o pessoal, 85.204 euros são custos de fornecimentos e serviços externos e 50.212 euros respeitam a custos de depreciação e amortização, os quais não correspondem a gastos monetários do exercício. O aumento dos custos com o pessoal em 17%, deve-se á previsão do aumento da RMMG e atualização das tabelas salariais. O rendimento líquido previsional apresenta um montante negativo de 34.653 euros, um valor bastante inferior, comparado com o resultado previsto na presente data para o final do ano de 2020, cuja previsão será de um resultado positivo na ordem dos 150.00 euros. Este diferencial deve-se essencialmente, á herança recebida em 2020 que não era expetável. De referir que para o ano de 2021 não é apresentada qualquer previsão relativa a investimentos, prevendo-se que quaisquer investimentos que venham a realizar-se sejam financiados por subsídios ou por patrocínios específicos de empresas e/ou particulares à semelhança do que ocorreu em anos anteriores.

6. Sem afetar a conclusão apresentada no ponto seguinte, gostaríamos de realçar que, conforme já foi referido anteriormente, ao longo do ano de 2021, poderão ocorrer alterações significativas face ao previsto no Programa de Ação e Orçamento para 2021, caso se registre uma redução significativa do número de crianças encaminhadas para a Casa do Caminho, na sequência do novo enquadramento legal de acolhimento residencial de crianças em risco no segmento dos 0 aos 6 anos, a qual implicará provavelmente um ajustamento significativo dos recursos humanos e físicos da Casa do Caminho, com impacto nos custos e no investimento, que neste momento não é possível prever ou quantificar.

7. Em conclusão e como corolário da análise efetuada, somos de Parecer que podem ser aprovados o Programa de Ação e o Orçamento para 2021 apresentados pela Direção da Casa do Caminho.

Matosinhos, 24 de novembro de 2020

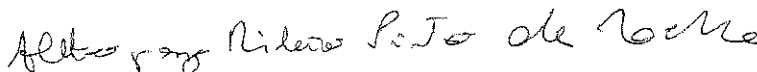
O Conselho Fiscal



Sandra Cristina Saião de Almeida Figueiredo



Isabel Maria Ribeirinha Severino



Alberto Jorge Ribeiro Pinto da Rocha